

NOVA NUMERAÇÃO ÚNICA

Conforme determinado na RESOLUÇÃO Nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a numeração única de processos no âmbito do Poder Judiciário, comunicamos que a consulta processual em nossa página principal passa a ser realizada informando-se número, dígitos verificadores e ano (os três campos no padrão estabelecido pelo CNJ). Opcionalmente, em nossa página inicial, a partir da opção CONSULTAS > PROCESSUAIS 1º E 2º GRAUS tem-se acesso a um formulário onde, sob a identificação “Por número antigo”, é possível a consulta segundo o padrão de numeração adotado pelo Judiciário Trabalhista até dezembro de 2009.

ESTRUTURA DA NUMERAÇÃO ÚNICA ESTABELECIDA PELO CNJ:

NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO

Onde temos os seguintes campos:

NNNNNNN – número seqüencial do processo por unidade de origem (OOOO);

DD – dígitos verificadores (cálculo de verificação deve ser efetuado pela aplicação do algoritmo Módulo 97 Base 10, conforme Norma ISO 7064:2003);

AAAA – ano do ajuizamento do processo;

J - identifica o órgão ou segmento do Poder Judiciário (Justiça do Trabalho: 5);

TR - O campo (TR), com 2 (dois) dígitos, identifica o tribunal do respectivo segmento do Poder Judiciário (no caso do TRT 18ª Região, TR = 18)

OOOO – com 4 (quatro) dígitos, identifica a unidade de origem do processo (na Justiça do Trabalho, as varas do trabalho.

Na 18ª Região o campo OOOO tem os seguintes possíveis valores:

0000 (zero) - processos de competência originária do TRT;

0001 – Primeira Vara do Trabalho de Goiânia;

0002 – Segunda Vara do Trabalho de Goiânia;

0003 – Terceira Vara do Trabalho de Goiânia;

0004 – Quarta Vara do Trabalho de Goiânia;

0005 – Quinta Vara do Trabalho de Goiânia;

0006 – Sexta Vara do Trabalho de Goiânia;

0007 – Sétima Vara do Trabalho de Goiânia;

0008 – Oitava Vara do Trabalho de Goiânia;

0009 – Nona Vara do Trabalho de Goiânia;

0010 – Décima Vara do Trabalho de Goiânia;

0011 – Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia;

0012 – Décima Segunda Vara do Trabalho de Goiânia;

0013 – Décima Terceira Vara do Trabalho de Goiânia;

0051 – Primeira Vara do Trabalho de Anápolis;

0052 – Segunda Vara do Trabalho de Anápolis;

0053 – Terceira Vara do Trabalho de Anápolis;

0054 – Quarta Vara do Trabalho de Anápolis;

0081 – Primeira Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

0082 – Segunda Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

0101 – Primeira Vara do Trabalho de Rio Verde;

0102 – Segunda Vara do Trabalho de Rio Verde;

0111 - Vara do Trabalho de Jataí;

0121 - Vara do Trabalho de Itumbiara;

0131 - Vara do Trabalho de Luziânia;

0141 – Vara do Trabalho de Catalão;

0151 - Vara do Trabalho de Iporá;

0161 - Vara do Trabalho de Caldas Novas;
0171 – Vara do Trabalho de Ceres;
0181 - Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos
0191 - Vara do Trabalho de Mineiros;
0201 - Vara do Trabalho de Uruaçu;
0211 - Vara do Trabalho de Formosa;
0221 - Vara do Trabalho de Goiás;
0231 - Vara do Trabalho de Posse;
0241 - Vara do Trabalho de Valparaíso;
0251 - Vara do Trabalho de Porangatu.